



CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI

Legislatura 2013 / 2016

Resolução Nº 545/2015

APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE IJACI/MG, EXERCÍCIO DE 2011

A Câmara Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas com ressalvas as contas do Município de Ijaci/MG, exercício de 2011, de responsabilidade do Prefeito Municipal José Maria Nunes, nos termos do Parecer Prévio emitido pela Egrégia Corte de Contas do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2015.


Luiz Rogério Vilas Boas
Presidente


Rodrigo Douglas Vilas Boas
Vice-Presidente


Sebastião Leonardo de Mesquita
1º Secretário

